

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **DECRETO Nº 1766**

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias que especifica, e suspende o expediente externo do Paço Municipal I e II, e dá outras providências.

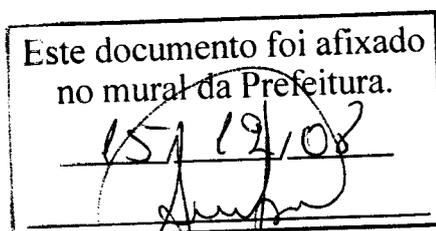
**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 24.12 e 31.12.2008.

**Art. 2º** - Fica suspenso o expediente externo do Paço Municipal I e II, de 22.12 a 30.12.2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal